



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.085, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

Dá denominação oficial a logradouros no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de RUA SILVIA MARIA ROCHA BAGGIO, a antiga *Rua 2 (dois)*, no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Fica denominado de RUA ALDO BAGGIO, a antiga *Rua 3 (três)*, no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, no Município de Lagoa Santa.

Art. 3º Fica denominado de RUA JOSÉ BAGGIO, a antiga *Rua 11 (onze)*, no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, no Município de Lagoa Santa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 3.065, de 12 de agosto de 2010 e 3.075, de 22 de setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 6 de outubro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal